

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 044/2010

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, DIENE FERREIRA DOS SANTOS, DENILSON FERREIRA DOS SANTOS, DANIEL FERREIRA DOS SANTOS E PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, viúvo e filhos da ex-servidora, **MARLENE FREIRE DE ALMEIDA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 21 de novembro de 2007, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 18 de janeiro de 2011.

MPAUSA
MARIA DA PAZ BARBOSA
Diretora de Previdência e Atuária

